



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 54 / 2025

APLAUDEM aos Professores de Educação Física pelo Dia do Educador Físico.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 228 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Moção de Aplauso.

CONSIDERANDO que o Dia do Educador Físico é celebrado em 1º de setembro, data que marca a regulamentação da profissão no Brasil;

CONSIDERANDO a relevância do trabalho dos professores de Educação Física, que contribuem não apenas para o desenvolvimento motor e esportivo, mas também para a promoção da saúde, qualidade de vida e inclusão social dos alunos;

CONSIDERANDO que esses profissionais têm papel fundamental na formação integral dos estudantes, incentivando valores como disciplina, respeito, cooperação, superação de limites e vida saudável;

Considerando que nas escolas municipais de Leme e em todo o país, os professores de Educação Física se dedicam diariamente a motivar crianças, jovens e adultos, sendo agentes de transformação por meio do esporte e da atividade física;

Assim sendo, **APLAUDEM** a todos os **professores de Educação Física**, em reconhecimento à sua dedicação, profissionalismo e contribuição essencial para a educação, a saúde e o bem-estar da população.

Requer que do deliberado, seja enviado ofício dando ciência aos homenageados e às instituições de ensino do município, ficando meu gabinete a disposição.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávoro”, em 1 de setembro de 2025.

CRISTIANO AILTON BOFF
Vereador

Davi Pedrão

Ademir Lopes

João Arrais Serodio Neto

Amarilis Ribeiro

Airton Cândido

Cintia Cristina Grossklauss

Andrea Navarro Mondin

João Cerbi

Nivaldo Ap. Begnamia

Ellan Paixão

Carina Aparecida Blascke

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br